

Aviso

Bolsa de Mérito do Secundário - 2024/2025

Informam-se todos os alunos matriculados no 9º, 10º e 11º no presente ano letivo que beneficiem dos Auxílios Económicos (escalão A e B), que podem candidatar-se à Bolsa de Mérito do Secundário no próximo ano letivo (até 30 de setembro de 2024), desde que tenham tido aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e:

- Para os alunos do 10º Ano - Classificação média anual igual ou superior a 4, arredondada às unidades, no 9º Ano;
- Para os alunos do 11º e 12º Ano - Classificação média anual igual ou superior a 14, arredondada às unidades, no 10º ou 11º ano, respetivamente.

A Bolsa de Mérito é processada em três prestações (uma em cada período) e é acumulável com os outros auxílios económicos atribuídos.

O requerimento de candidatura está disponível nos serviços administrativos (Área do ASE).

Lisboa, 6 maio 2024.

